

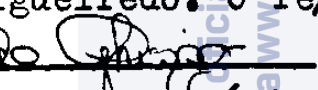
Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá
Registro Geral - Oficial - ALICE FURTADO GHIZZO

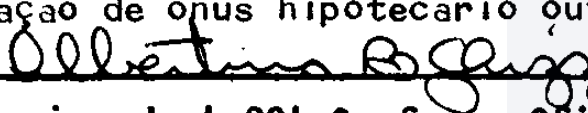
ARNALDO COPETTI - Oficial Maior

Livro N°. 2 - Matricula N°. 8.136* * * * Fls. 01* * * * * Ano 1.979* * *

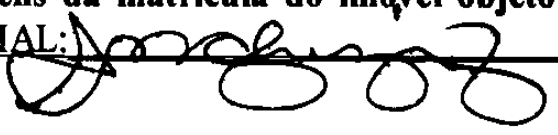
Araranguá, 04 de setembro de 1.979. Imóvel: um terreno sito no lugar "Lagoa das Capivaras", Município e Comarca de Araranguá, lote número 22182 da quadra C-127, com a área de 300,00m² (trezentos / metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente ao norte para a Av. Sta Catarina, por 25,00 metros da frente aos fundos, onde confronta ao sul com o lote número 22181, no lado oeste, confronta / com o lote número 22.180 e no lado leste confronta com a rua Araranguá, onde faz esquina. Proprietário: Motelbras-Companhia Brasileira de Hotéis e Turismo, com sede em Porto Alegre-RS., inscrito no CGC sob número 92.000.644/0001-60. Registro anterior-Matricula número 4.541-R-4/4.541, fls 01v, livro 02-RG., deste Cartório Oficial,

R.1/8136, em 28 de setembro de 1979. Pela escritura pública de abertura de crédito com garantia real e fidejussória datada de/ 26-09-79 lavrada no 1º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre/- RS., 1º 92-A, fls. 166 sob nº de ordem 36 e geral nº 6130, correspondente ao Contrato Badesul/Fungetur-029/79, MOTELBRAS-Companhia Brasileira de Hotéis e Turismo, neste ato representada por Mano/ el Jales Pontes e Flávio Nienow de "eirelles, Diretor Financeiro e Diretor Financeiro, dá, em primeira e especial hipoteca o imó/ vel desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 4479, 8128 a 8135, 8137 a 8143, 4506, 4518 a 4520, 4908 a -/ 4910 neste Cartório, e o imóvel registrado sob nº 7909 no Ofi/ cio de Imóveis da Comarca de Gramado-RS., ao Banco de Desenvol/ vimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A.-BADESUL-instituição financeira estabelecida em Porto Alegre-RS., CGC. nº 87.993.432 000-29, representada por Antonio Carlos de Aguiar di Primio e/ Sergio Lima Machado, consoante procurações lavradas no Tabelic- nato acima mencionado em 23-07-79, 1º 278-A, fls. 105 a 106, -/ para garantia da dívida de Cr\$ 5.905.750,24 (cinco milhões nove/ centos e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros e vinte e-/ quatro centavos) equivalentes na data do contrato a 14.326 (qua/ torze mil trezentos e vinte e seis) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN- sendo que o valor em cruzeiros correspon/ dente a 12.535 (doze mil quinhentos e trinta e cinco) O.R.T.N. é oriundo de recursos fornecidos pelo Fungetur e o valor em cruzei/ ros correspondente a 1.791 ORTN é oriundo de recursos fornecidos pelo Badesul, pagáveis, respectivamente, em 28 (vinte e oito)-/ prestações trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10-01-1983 (recursos do Fungetur) e 4 (quatro) prestações tri-/ mestrais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 10-10-1981 (recursos

do Badesul), nelas incluídos juros a taxa de 2%a.a. e 7%a.a. respectivamente conforme a origem dos recursos; constando do título a avaliação dos imóveis para efeitos do Artigo 818 do Código Civil que é o total da dívida apurada, conforme estipulado no contrato, na hipótese de execução judicial; multas e demais condições. Comparece no presente contrato como Intervenientes Acionistas, -/ Nacional Hotéis Clube, CGC.nº 92.942.911/0001-56, representado/- por Manoel Jales Pontes e Plínio Luiz Lehmann de Figueiredo, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e Administrativo; Montepio Nacional dos Militares, CGC. nº 89.405.666/0001-33, representado por Manoel Jales Pontes e Ari Gomes Ferreira, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente; A.G.B.Confiança Companhia de Seguros, representada por José Antonio Correa de Moura-Diretor Presidente e Maurity Coelho Carbonell. Todos os intervenientes acima têm sua sede em P.Alegre-RS. Comparecem, ainda como Fiadores da dívida contraída, renunciando expressamente ao benefício de ordem estabelecido na lei civil e comercial, Manoel Jales Pontes e sua esposa Erna Elisa Pontes; Plínio Luiz Lehmann de Figueiredo e sua esposa Jurema Domingues de Figueiredo. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: 

Av.01/8.136, em 31 de Agosto de 1.981. Conforme Escritura pública de aditamento lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade/ de Porto Alegre-RS, Lº nº 285-A, fls.032, nº de ordem 024, nº/ geral 19.182, datada de 31/07/81, procede-se o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel desta matrícula, registrada sob nº/ R.01/8.136, acima, face a liberação de ônus hipotecário outorgado pela credora. Dou fé. OFICIAL:  SL

AV - 03 /8.136- em 04 de fevereiro de 1.991. Conforme Ofício nº. 108/91, expedido em data de 18.01.1991, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara, desta Comarca de Araranguá-SC, assinado pela Dra: Cinthia Beatriz Bittencourt Buss; consta a penhora sobre o imóvel da presente matrícula nos autos nº 020/90 de Carta Precatória, originária da Comarca de Porto Alegre-RS. Protocolo nº. 53.939. Dou fé. / Oficial:  SSS.

AV04/8.136 - Em 24 de agosto de 2.004. Por determinação recebida por este Cartório em data de 09.06.2004, através do Ofício nº. 1.837/04, assinado pelo Dr. Pedro Aujor Furtado Júnior- Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca-SC, Autos nº. 004.04.004119-4, fica "vedada a inscrição das transações que eventualmente vierem a ser realizadas as margens da matrícula do imóvel objeto da ação, ou seja, matrícula nº. 740". Dou fé. OFICIAL:  smc

Continua...



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Albertina Bittencourt Ghizzo

Oficial Titular

Livro Nº.2 - Registro Geral Matrícula Nº. 8.136 Fls. 2 Ano 2013

Oficial

AV-5/ 8.136, em 18 de Junho de 2013.

Através do Ofício nº004040041194-000-011, extraído dos Autos nº004.04.004119-4, Ação- Execução Provisória/Execução, que tramitou no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá-SC, em data de 25/04/2012, assinado pelo Dr. Gustavo Santos Mottola- Juiz de Direito, e Ofício nº004040041194-000-015, extraído dos Autos acima mencionado, que tramitou no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá-SC, em data de 17/04/2013, assinado pelo Dr. Gustavo Santos Mottola- Juiz de Direito, tendo como Exequente- Espólio de Manoel Gregório Pereira, e Executado- Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administradora de Crédito Ltda, foi **determinado o cancelamento do gravame averbado no AV-04/8.136**, que grava o imóvel desta matrícula. Documentos arquivados neste Cartório. Emols: isento de custas.

Protocolo: 12300 em 14/06/2013. Dou fe. Marina B Ghizzo Maria:

USU

R-6/8.136, em 30 de dezembro de 2015.

TÍTULO: Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Cidade de Porto Alegre/RS, Livro nº 73 de Contratos Diversos, as fls. 046, em data de 02/12/2015.

PRIMEIRA OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA: NACIONAL HOTÉIS CLUME- MCM, atual denominação de MOTEL CLUBE DOS MILITARES, inscrita no CNPJ nº 92.942.011/0001-56, estabelecida em Porto Alegre/RS, na Rua Vigário José Inácio, nº 250, 11º andar, neste ato representada por seu Presidente: Valdir Eurico Waschburger, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 28.316, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil- secção Rio Grande do Sul (OAB/RS), na qual consta o CPF nº 009.215.990-72, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Domingos Seguézio, nº 175, apartamento nº 230.

SEGUNDA OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA: MOTELBRAS-COMPANHIA BRASILEIRA DE HOTEIS E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 93.000.644/0001-60, estabelecida em Porto Alegre/RS, na Rua Vigário José Inácio, nº 250, 11º andar, , neste ato representada por sua Diretora Superintendente: Maria Vieira da Silva Santiago, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nº 2119639629 SSP/RS, na qual consta o CPF nº 286.187.934-34, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Domingos Seguézio, nº 175, apartamento 230. Pelas Outorgantes e reciprocamente Outorgadas, por esta escritura e na melhor forma de direito, **vem retificar a Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis ao Patrimônio da Pessoa Jurídica, Para**

Continua no verso

Pagamento de Quotas de Participação Acionária, registrada no R.4/4.541, anterior desta matrícula, para dela fazer constar que a segunda outorgante e reciprocamente outorgada, proprietária do imóvel desta matrícula, é inscrita no CNPJ nº 93.000.644/0001-60, e não como constou na escritura ora retificada como nº 92.000.644/0001-60, por erro de digitação. Continuam inalteradas todos os demais termos e condições daquela escritura que não foram expressamente modificados pelo presente instrumento, que fica a partir desta data fazendo parte integrante, complementar e inseparável da mesma, para que juntas possam produzir todos os desejados efeitos jurídicos e legais. Emols: R\$27,50. Selo: R\$1,55. Selo digital de fiscalização: EDY85161-FL2P.

Protocolo: 36.968 em 07/12/2015. Dou fé. Marina Bittencourt Ghizzo Faria. *Marina Bittencourt Ghizzo Faria*
son

AV-7/8.136, em 28 de novembro de 2025.

Procede-se à averbação para ficar constando que, nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da CGFE/SC, os próximos atos registrais envolvendo o imóvel da presente matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emols: não incidência. Selo: HQM20664-EFG1.

Protocolo: 126.247, em 12/11/2025. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo. *Albertina Bittencourt Ghizzo* Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na ficha 03.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARARANGUÁ - SC
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS E OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO - OFICIAL

Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 8136 Fls. 03 Ano 2025

Oficial

AV-8/8.136, em 01 de dezembro de 2025.

Procede-se à averbação para constar que a **presente matrícula está cadastrada sob o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 104364.2.0008136-70**, na forma do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Emols: não incidência. Selo: HQM20665-3O25.

Protocolo: 126.247, em 12/11/2025. Dou fé. Averbação nato digital assinado pela oficial **Albertina Bittencourt Ghizzo** em 01/12/2025 às 15:42:43. O hash SHA256 do documento é **224A964BBC37A55ED06E4AA96A4E1C1B65D1C7FDCAAE572BD781D5037E914EEE**.

AV-9/8.136, em 01 de dezembro de 2025.

Procede-se a averbação para constar a **penhora sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Termo de Penhora, expedido em 20/10/2025, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000366-69.2018.8.24.0004/SC, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá/SC, tendo como Exequente: José Paulo da Silva, e Executado: Motelbras CIA Brasileira de Hoteis e Turismo. Valor da causa: R\$3.000,00 + acréscimos legais, em 16/11/2018 (valor da causa atualizado monetariamente para fins de cobrança dos emolumentos: R\$4.338,82). Documento arquivado neste Ofício. Emols: R\$156,13. FRJ: R\$35,48. ISS: R\$4,68. Selo: HQM20666-SIZI. (O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Protocolo: 126.247, em 12/11/2025. Dou fé. Averbação nato digital assinado pela oficial **Albertina Bittencourt Ghizzo** em 01/12/2025 às 15:43:00. O hash SHA256 do documento é **FDDF73B31EC737E0833F50FCEBB23D9EEC63414B5D5E5653F797483CCA1639DC**.